
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº16010002/2019**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa DANILO NIKSON DE OLIVEIRA PENHA 05508221433 (23.875.864/0001-52) e DÁRIO DE OLIVEIRA PENHA (074.514.654-62), declara a inexigibilidade de licitação para a contratação das referidas empresas, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 16/01/2019.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:4DF023C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2019. Edição 1939
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>